

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Aviso n.º 23834/2008**

Torna-se público que por despacho datado de 21/08/2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo. 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao operário — jardineiro desta Câmara Municipal, Filipe Monteiro Barros Barroso Figueiredo, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2008.

11 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

300740083

Edital n.º 951/2008**Plano de Pormenor do Bonfim em Portalegre — Revisão**

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 15.09.2008, aprovou, nos termos do ponto 7 do artigo 96.º do DL 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL 316/2007 de 19 de Setembro, a necessidade de revisão do Plano de Pormenor do Bonfim em Portalegre, procedendo-se à respectiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artigo 74.º do citado decreto-lei e por um prazo de 180 dias, não se incluindo no prazo estipulado, o tempo de apreciação das entidades consultadas.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77.º do Decreto-lei anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos municípios e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 — 186 Portalegre.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 23835/2008**

Em conformidade com o estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, Joana de Matos Rosa Bahudo, contratada a termo resolutivo certo como Técnica Superior de 2.ª classe, estagiária, pediu a rescisão do referido contrato, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2008.

10 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

300739574

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso (extracto) n.º 23836/2008**

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 11-09-2008, foram nomeadas definitivamente:

Paula Cristina Martins Pereira (61355), técnico superior de contabilidade de 2.ª classe.

José Manuel Marante dos Santos Leitão (69983), técnico superior de contabilidade de 2.ª classe.

Sandra Cláudia Dias Moreira (69990), técnico superior de contabilidade de 2.ª classe.

(Não são devidos emolumentos — isento de visto de Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

300742368

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**Aviso (extracto) n.º 23837/2008****Concursos internos de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativa especialista e um lugar para assistente administrativa principal, do grupo de pessoal administrativo.**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 427/89, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, para os devidos efeitos se torne público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares vagos do quadro desta autarquia:

Concurso A — Dois lugares de assistente administrativo especialista;

Concurso B — Um lugar de assistente administrativa principal.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 427/89, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e as suas alterações, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação aplicável.

4 — O conteúdo funcional: para os concursos A e B, são os inerentes à categoria.

5 — O Local de trabalho:

Concurso A e B — Câmara Municipal de Ribeira Brava

6 — Requisitos de admissão:

Concursos A e B — são requisitos gerais de admissão os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Requisitos especiais:

Concurso A — assistente administrativa principal, com pelo menos três anos na categoria classificados, no mínimo de Bom, nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99 de 11 Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Concurso B — assistente administrativa, com pelo menos três anos na categoria classificados, no mínimo de Bom, nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99 de 11 Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria desta Câmara Municipal, no período de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção para esta Câmara Municipal, sito à Rua do Visconde n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone e identificação fiscal).

b) Habilitações profissionais e ou literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata devendo referenciar o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso e lugar a que se candidata;

d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

e) Declaração em alíneas separadas no próprio requerimento sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições a que se referem às alíneas *a*), *b*), *d*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.